



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

CÂMARA MUNICIPAL

## EDITAL

N.º 122/2023

Ricardo Alberto Pedrosa da Silva, Vereador com competências delegadas, da Câmara Municipal da Figueira da Foz, faz saber que não tendo sido possível notificar o **proprietário por ser desconhecido**, do terreno localizado na **Rua das Pedreiras (Serra da Boa Viagem)**, Freguesia de Quiaios, deste Município, vem PUBLICAMENTE NOTIFICAR de acordo com o disposto na alínea d) do nº 1 do artº 112º do Código do Procedimento Administrativo a referida proprietária, para no prazo de 30 dias (trinta dias) a contar do dia seguinte da publicação do presente Edital, proceder à limpeza dos Terrenos e resíduos existentes do referido local, o qual se encontra em estado de limpeza deficiente, originando insalubridade, violando a alínea ee) do nº2 do artigo 55º do Regulamento de Salubridade, Higiene, Limpeza e Recolha de Resíduos Sólidos na área do Município, sob pena de incumprimento poder incorrer em processo de contraordenação punível nos termos do nº 2 do artigo 55º do mesmo Regulamento com coima mínima de 99,76 euros a coima máxima de 374,01 euros.

Mais se adverte e sem prejuízo do sancionamento contraordenacional já indicado, que em caso de incumprimento poderá ainda o município ordenar a execução dos trabalhos a suas expensas, nos termos previstos no artigo 49º do referido Regulamento

Paços do Município, da Figueira da Foz,

A Chefe da Divisão de Ambiente

O Vereador  
com competências delegadas

RICARDO  
ALBERTO  
PEDROSA  
SILVA

Digitally signed by  
RICARDO ALBERTO  
PEDROSA SILVA  
Date: 2023.12.05  
11:54:32 +00:00